

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 1/2000 de 27 de Janeiro

Considerando a necessidade de dotar a Região Autónoma dos Açores de um instrumento orientador do desenvolvimento do sistema educativo, com particular ênfase na vertente organizativa e de infra-estruturas educacionais;

Considerando o grande investimento no sector educativo que o VII Governo Regional vem fazendo e a necessidade de coordenar as intervenções sobre a rede de infra-estruturas educativas;

Considerando a necessidade de estabelecer para o período correspondente ao III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) uma previsão das necessidades de investimento da Região Autónoma dos Açores na área educativa;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. É aprovada a Carta Escolar dos Açores, constante do anexo I à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2. O cronograma previsto e a distribuição anual dos investimentos necessários para as acções constantes da Carta Escolar é o constante do anexo II à presente resolução, da qual faz parte integrante.

3. A presente resolução entende-se sem prejuízo dos instrumentos orçamentais e de planeamento que, nos termos da lei, em cada ano, venham a ser aprovados.

4. A presente resolução entra em vigor 30 dias após a sua publicação, devendo ser revista anualmente.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada, 6 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.

Anexo I

Carta Escolar

1. Introdução

Primeiro com o alargamento da escolaridade obrigatória e depois com a criação do ensino secundário na generalidade dos concelhos da Região, criaram-se condições para um crescimento sem paralelo da população estudantil. Esse crescimento não foi, contudo, acompanhado pelo correspondente aumento da capacidade da rede escolar, ao mesmo tempo que se constata que muitas das escolas construídas na década de 1980 apresentam graves deficiências de concepção e construção, o que as torna pouco funcionais e em extremo vulneráveis à degradação.

Em resultado dessas dinâmicas, o parque escolar apresenta graves disfunções que urge corrigir: (1) sobrelotação crónica das escolas dos principais centros urbanos, traduzindo-se no funcionamento em desdobramento e pela existência de horários pouco propiciadores do sucesso escolar; (2) escolas demasiado distantes, obrigando os alunos a percursos diários de 30 e mais quilómetros e forçando a longas estadias fora de casa; (3) escolas sem as condições de segurança e conforto compatíveis com a qualidade que se pretende imprimir ao sistema educativo; (4) edifícios escolares extremamente degradados criando condições de dignidade e funcionalidade incompatíveis com o processo educativo; e (5) escolas com uma população escolar excessiva, criando fenómenos de desumanização e de dificuldade de acompanhamento dos alunos.

Em termos globais, pode ser dito que a Região Autónoma dos Açores apresenta uma rede escolar muito heterogénea, coexistindo alguns (muito poucos) edifícios de qualidade e correctamente dimensionados com outros, infelizmente a maior parte, em avançado estado de degradação, em muitos casos incorrectamente concebidos e construídos e grandemente sobrelotados.

Por outro lado ainda, a expansão do ensino secundário que se verificou ao longo da corrente década não foi acompanhada dos necessários investimentos na ampliação e adequação das escolas àquele tipo de ensino, pelo que é generalizada a falta de laboratórios e de outros espaços específicos.

Por outro lado também, o estado de degradação das escolas é em boa parte resultado, para além dos aspectos de concepção e construtivos já citados, da desresponsabilização das autarquias, no que respeita à rede do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar, e dos próprios órgãos de gestão das escolas, já que estes, com honrosas excepções, por não disporem de autonomia que lhes permitisse assumir a manutenção dos edifícios escolares, tendiam a adoptar uma atitude passiva deixando, para a tutela governamental e, muito em especial para os serviços locais de Obras Públicas, essa responsabilidade.

Face a esta situação, torna-se necessário empreender um processo de investimento no parque escolar que permita, por um lado recuperar os edifícios que se encontram degradados ou não ofereçam as necessárias condições de segurança e qualidade, e por outro resolver as situações de sobrelotação e de excessivo afastamento da escola ao local de residência. Tal investimento necessita de ser devidamente planeado e coordenado e ser acompanhado pela correspondente reformulação do modelo organizativo do sistema educativo.

Para garantir a manutenção dos edifícios escolares, o novo modelo tem necessariamente de visar a descentralização dos modelos de gestão e a responsabilização, acompanhada da transferência dos necessários meios financeiros, dos órgãos de gestão das escolas pela sua execução. Paralelamente, promove-se a integração vertical da educação pré-escolar e do ensino básico e assume-se com clareza o ensino secundário como um tipo de ensino distinto nos seus objectivos e métodos e por isso preferencialmente ministrado em separado.

A Carta Escolar assume, assim, um papel de extrema importância enquanto documento orientador do investimento na infra-estrutura educativa e de enquadramento da reestruturação orgânica do sistema educativo.

Como acontece com qualquer instrumento de planeamento, a Carta Escolar deve ser revista com regularidade, procurando manter esse documento em permanente consonância com a evolução do sistema educativo e com as opções em matéria de política educativa que sejam tomadas e em concordância com o que em cada momento seja estabelecido em matéria orçamental e de planeamento.

É pois como instrumento de planeamento nas áreas de investimento na rede escolar e de organização do modelo educativo que ela deve ser encarada, obviamente sem prejuízo dos instrumentos orçamentais e de planeamento que, nos termos da lei, devam vigorar.

2. Modelo proposto

Tendo em conta a dispersão geográfica da população açoriana e conseqüente baixa densidade demográfica da generalidade do território, a crescente concentração urbana, e a necessidade de criar um sistema educativo mais autónomo e descentralizado, capaz de responder com flexibilidade e qualidade às necessidades específicas das diversas comunidades a servir, opta-se por um modelo de rede escolar assente nos seguintes princípios:

a) Integração vertical da educação pré-escolar e do ensino básico, criando unidades orgânicas (as Escolas Básicas Integradas - EBI) que, num território determinado, permitam o percurso educativo dos alunos desde a educação pré-escolar ao termo do ensino obrigatório;

b) Eliminação das situações de sobrelotação e de funcionamento em desdobramento das escolas;

c) Substituição dos edifícios escolares que, pela sua localização ou características construtivas, não mereçam ser recuperados;

d) Separação, quando as condições demográficas o permitam, do ensino secundário e do ensino básico, optando, quando tal seja possível, pela criação de escolas secundárias dotadas de áreas de excelência;

e) Criação, nas áreas de baixa densidade populacional mais isoladas (caso das ilhas e concelhos menos populosas), de Escolas Básicas Integradas com ensino secundário (EBI/S);

f) Descentralização da rede escolar, optando pela criação de "escolas de vizinhança", por forma a evitar deslocamentos prolongados dos alunos e as estadias excessivamente longas fora do lar;

g) Fixação dos jovens nas zonas rurais, evitando uma ida precoce para os meios urbanos;

h) Criação de escolas em que o número de alunos em cada edifício escolar não exceda os 600 -700 alunos, dando, assim, cumprimento às recomendações internacionais nesta matéria ;

i) Dotação das escolas com equipamentos adequados ao grau de ensino ministrado e substituição dos equipamentos degradados e obsoletos, com particular atenção à introdução nas escolas das tecnologias da informação e do ensino experimental das ciências e tecnologias;

j) Promoção da formação do pessoal docente e não docente e criação de mecanismos para a sua fixação;

k) Integração dos alunos com necessidades educativas especiais nas escolas do ensino regular, excepto quando tal possa redundar em prejuízo do aluno ou não seja tecnicamente viável;

l) Criação de núcleos de educação especial em todas as áreas escolares e escolas que ministrem o ensino básico, dotando-as dos necessários recursos humanos, espaços e equipamentos;

m) Planeamento do investimento no sector educativo para o períodos longos, nomeadamente o correspondente ao III Quadro Comunitário, como forma de dar estabilidade e coerência ao crescimento da rede escolar;

n) Criar as condições, até ao ano lectivo 2000/2001, para que todas as crianças com idades entre os 3 e os 5 anos de idade que pretendam ter acesso a jardins de infância os possam frequentar.

o) Enumeração das prioridades no investimento por forma a poder, com coerência, dar resposta às diversas solicitações e interesses em causa.

É pois com esta filosofia de base que se procedeu à elaboração da presente Carta Escolar, promovendo a operacionalização das medidas propostas e estabelecendo as metas a atingir em cada uma das ilhas e de forma global para toda a Região Autónoma dos Açores.

3. Reestruturação da rede

Com base no modelo proposto torna-se necessário proceder à reestruturação da rede escolar de cada uma das ilhas, conferindo-lhe a necessária coerência e funcionalidade. Assim, e sem prejuízo dos ajustamentos que, em função da evolução do sistema educativo e do ritmo de concretização dos investimentos propostos, venham a ser introduzidos, apresenta-se, nos pontos seguintes, para cada ilha, uma análise da estrutura actual do sistema educativa e traçam-se as linhas orientadoras para a sua evolução.

Para além dos investimentos apontados para cada ilha, há ainda que ter em conta a necessidade de prosseguir com o plano de recuperação dos edifícios escolares degradados, particularmente os afectos à educação pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico, e de manter uma dotação, a ser distribuída pelos fundos escolares, destinada a assegurar a manutenção dos edifícios e assim impedir o retorno às situações anteriores.

Tendo em conta que a capacidade de investimento no sistema educativo está dependente dos instrumentos orçamentais e de planeamento que, nos termos da lei, a Assembleia Legislativa Regional, em cada ano fixa, a presente estruturação, e particularmente a sua calendarização, deve ser encarada como meramente indicativa, devendo, como aliás deve ser característica de qualquer instrumento de planeamento, ser objecto de ajustamentos periódicos a introduzir face à evolução dos investimentos e do próprio sistema educativo.

3.1 Rede escolar do Corvo

A rede escolar da ilha do Corvo é constituída por um único estabelecimento de ensino, a Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira, associada à qual funciona uma creche e jardim de infância da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia local. Ambos os estabelecimentos estão instalados em edifício, construído de raiz para o efeito, inaugurado em 1998, e de óptima qualidade.

A população servida pela EBI Mouzinho da Silveira é de 393 habitantes (censo de 1991).

Dado não ser conveniente, nem do ponto de vista da gestão dos recursos nem do ponto de vista pedagógico, a criação do ensino secundário na ilha do Corvo, não se antevê necessidade de alterar a actual filosofia e estrutura da rede.

Opções:

- . Manter a actual configuração da rede;
- . Não criar o ensino secundário;
- . Promover uma mais estreita ligação em matéria pedagógica entre o JI da Santa Casa da Misericórdia e a EBI Mouzinho da Silveira.

3.2 Rede escolar das Flores

Após a extinção das duas delegações escolares existentes, a rede escolar da ilha das Flores passou a ser constituída por apenas uma EBI, a Escola Básica Integrada das Flores, que, para além da EB2,3/S Padre Maurício de Freitas, engloba os estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar de ambos os concelhos da ilha. A EB2,3/S necessita de ampliação e adaptação ao ensino secundário. Boa parte dos edifícios do 1.º ciclo e da educação pré-escolar necessitam de reparação e melhoria da qualidade das instalações.

A população servida pela EBI/S das Flores é 4332 habitantes (censo de 1991), dos quais 1701 no concelho de Lajes e 2628 no concelho de Santa Cruz.

Dada a pequenez da população a servir e a sua dispersão, não se justifica a criação de uma EB2,3 no concelho das Lajes das Flores. Contudo, é de considerar, por uma questão de equidade entre concelhos, a instalação do ensino profissional na vila das Lajes.

Opções:

- . Manter a actual configuração da rede;
- . Criar um único Conselho Local de Educação na ilha;
- . Promover uma mais estreita cooperação em matéria pedagógica entre a rede oficial e a das IPSS;
- . Ampliar a EB2,3/S Pd. Maurício de Freitas e adaptar as suas instalações ao ensino secundário;
- . Caso existam condições para a criação de uma Escola Profissional proceder à sua localização nas Lajes;
- . Melhorar a qualidade da rede do 1.º ciclo e educação pré-escolar, nomeadamente:
 - a) Proceder à ampliação da EB1/JI da Fajã Grande, por forma a incluir instalações específicas para pré-escolar.

3.3 Rede escolar do Faial

Após a extinção da Direcção Escolar e da Delegação Escolar da Horta e face à suspensão da integração da EB2 com a EB3/S Dr. Manuel de Arriaga, a rede escolar do Faial passou a ser constituída por:

- a) Área Escolar da Horta - agrupando todas os estabelecimentos do 1.º ciclo e da educação pré-escolar da ilha;

b) EB2,3 da Horta, resultante da conversão, no corrente ano lectivo, da EB2 da Horta, apenas sendo marginalmente ministrado o 3.º ciclo;

c) EB3/S Dr. Manuel de Arriaga, com a maioria do 3.º ciclo e com o ensino secundário;

d) Conservatório Regional da Horta, com o ensino artístico na área da música e do ballet.

Associada à rede escolar oficial está a Casa de Infância de Santo António, ministrando em regime de associação o 1.º ciclo do ensino básico. Tal contrato cessará com a entrada em funcionamento da nova EB1/JI de Matriz/Conceição.

Está em fase de elaboração o projecto da futura escola secundária, tendo já sido adquiridos os terrenos necessários.

Face às opções políticas traçadas, particularmente no que respeita à integração do ensino básico, à necessidade de melhorar a articulação entre o ensino artístico e o ensino regular e de criar condições de diferenciação do ensino secundário nas ilhas em que a situação demográfica o permita, constata-se a necessidade de uma profunda reestruturação da rede escolar do Faial.

Como melhor cenário propõe-se a criação de uma Escola Secundária, conforme o projecto em curso; de uma EBI com ensino artístico, a funcionar nas actuais instalações do complexo escolar da Horta; e de uma nova EBI, a construir de raiz nas proximidades da nova escola EB1/JI de Matriz-Conceição. Tal estrutura implica a divisão da ilha do Faial em dois territórios educativos do ensino básico e a existência de uma escola secundária servindo toda a ilha. A divisão territorial seria a seguinte:

a) EBI/EA da Horta, a funcionar no actual complexo escolar da Horta e integrando a EB2,3 da Horta, o Conservatório Regional da Horta e as escolas EB1/JI Cônsul Dabney, Pasteleiro e restantes EB1 e EB1/JI das freguesias de Angústias, Feteira, Castelo Branco e Capelo, para além dos alunos de qualquer ponto da ilha que optem pela frequência do ensino artístico. Tal escola servirá uma população de 7086 habitantes (censo de 1991);

b) EBI da Horta (II), a construir nas proximidades da EB1/JI da Matriz/Conceição, e integrando, para além daquela escola, a da Lomba, e todas as EB1 e EB1/JI das freguesias de Flamengos, Praia do Almocharife, Pedro Miguel, Ribeirinha, Salão, Cedros e Praia do Norte. Tal escola servirá uma população de 7834 habitantes (censo de 1991);

c) ES Dr. Manuel de Arriaga, a funcionar nas instalações em projecto, ministrando o ensino secundário pluricurricular para toda a ilha.

Opções:

. Completar a rede do 1.º ciclo e educação pré-escolar com a construção do JI de Flamengos, nova EB1/JI de Matriz-Conceição, EB1/JI de Espalhafatos e EB1 de Ribeira Funda e ampliação da EB/JI de Castelo Branco;

. Unificar a gestão do actual complexo escolar da Horta;

. Criar nas instalações em fase de projecto uma escola secundária pura (ES);

. Transformar, através da integração do ensino artístico e de parte da rede do 1.º ciclo e ensino pré-escolar (da Horta ao Capelo), a escola a instalar no actual complexo escolar numa EBI/A;

. Planear a construção de uma nova EB2,3, servindo, desde a educação pré-escolar até ao final do ensino básico, uma parte da ilha (da Horta à Praia do Norte);

. Melhorar a qualidade da rede do 1º ciclo e educação pré-escolar.

3.4 Rede escolar do Pico

Após a extinção das Delegações Escolares e a integração das escolas, a rede escolar do Pico passou a ser constituída por:

a) Escola Básica Integrada com Ensino Secundário da Madalena, compreendendo a EB2,3/S Cardeal Costa Nunes e todas as EB1 e EB/JI do concelho de Madalena. A escola serve uma população de 5964 habitantes (censo de 1991);

b) Escola Básica Integrada com Ensino Secundário das Lajes do Pico, compreendendo a EB2,3/S de Lajes do Pico e todas as EB1 e EB/JI do concelho de Lajes do Pico. A escola serve uma população de 5563 habitantes (censo de 1991);

c) Escola Básica Integrada com Ensino Secundário de São Roque, compreendendo a EB2,3/S de São Roque do Pico e todas as EB1 e EB/JI do concelho de São Roque. A escola serve uma população de 3675 habitantes (censo de 1991).

Dada a estrutura tripolar da ilha, não se antevê necessidade de alterar a actual filosofia e estrutura da rede. Assim as opções de desenvolvimento da rede escolar do Pico devem ser voltadas para a melhoria da qualidade dos edifícios escolares e para a consolidação da actual rede, em particular no concelho de Lajes do Pico.

Opções:

- . Manter a actual configuração da rede;
- . Concluir e equipar os novos espaços, particularmente os dedicados ao ensino secundário, na EB2,3/S de São Roque;
- . Construir uma nova EB2,3/S nas Lajes do Pico;

Melhorar a qualidade da rede do 1.º ciclo e educação pré-escolar, concluir os trabalhos de ampliação de diversas escolas com a criação de 12 novas salas de aula para a educação pré-escolar, nomeadamente:

- a) Ampliar a EB/JI de Lajes do Pico.

3.5 Rede escolar de São Jorge

Após a extinção das Delegações Escolares, a integração das escolas e a criação da EBI do Topo, a rede escolar de São Jorge passou a ser constituída por:

a) Escola Básica Integrada com Ensino Secundário da Calheta, compreendendo a EB2,3/S Pd. Manuel de Azevedo da Cunha e todas as EB1 e EB/JI das freguesias de Calheta, Norte Pequeno e Ribeira Seca. Esta escola ministra o ensino secundário aos alunos provenientes da EBI do Topo. A escola serve uma população de 2876 habitantes (censo de 1991);

b) Escola Básica Integrada do Topo, compreendendo a EB1,2,3 do Topo e as EB1 e EB/JI da freguesia de St. Antão. A escola serve uma população de 1636 habitantes (censo de 1991);

c) Escola Básica Integrada com Ensino Secundário de Velas, compreendendo a EB2,3/S de Velas e todas as EB1 e EB/JI do concelho de Velas. A escola serve uma população de 5707 habitantes (censo de 1991).

Não se antevê a necessidade de alterar a actual estrutura da rede. Assim as opções de desenvolvimento da rede escolar de São Jorge devem ser voltadas para a melhoria da qualidade dos edifícios escolares e para a consolidação da actual rede, em particular no concelho de Calheta.

Opções:

- . Manter a actual configuração da rede;

. Concluir a adaptação do Convento de S. Diogo, no Topo, a EB1,2,3/JI, integrando naquele edifício o JI do Topo (a funcionar em instalações alugadas) e as EB1 de Topo e de Engenho (instaladas em edifícios pré-fabricados na sequência do sismo de 1 de Janeiro de 1980);

. Concluir a grande reparação dos edifícios da EB2,3/S de Velas e construir uma nova EB2,3 em Velas;

. Proceder à ampliação e adaptação ao ensino secundário da EB2,3/S Pd. Manuel Azevedo da Cunha;

. Substituir, por edifício construído de raiz, o pré-fabricado instalado na Boa Hora, concelho de Velas;

. Substituir, por ampliação do edifício existente, o pré-fabricado instalado na EB1 de Travessas, Ribeira Seca, Calheta;

. Proceder à grande reparação de diversos edifícios escolares do concelho da Calheta que se encontram em avançado estado de degradação;

. Melhorar a qualidade da rede do 1.º ciclo e educação pré-escolar, nomeadamente:

a) Ampliação da EB/JI de Ribeira Seca, Calheta;

b) Ampliação da EB/JI de Calheta, Calheta;

c) Ampliação da EB1 de Travessas, Ribeira Seca, Calheta.

3.6 Rede escolar da Graciosa

Após a extinção da Delegação Escolar e a integração das escolas, a rede escolar da Graciosa passou a ser constituída apenas pela EBI da Graciosa, compreendendo a EB2,3/S de Santa Cruz da Graciosa e todas as EB1 e EB/JI da ilha. A escola serve uma população de 5198 habitantes (censo de 1991).

Em regime de associação funciona a Academia Musical da Graciosa, em instalações propriedade da Região localizadas na Praia (São Mateus).

Não se antevê a necessidade de alterar a actual estrutura da rede. Assim as opções de desenvolvimento da rede escolar da Graciosa devem ser voltadas para a melhoria da qualidade dos edifícios escolares e para a consolidação da actual rede, em particular no que respeita à criação de condições para o funcionamento com qualidade do ensino secundário.

Opções

. Manter a actual configuração da rede;

. Ampliar e adaptar ao ensino secundário a EB2,3/S de Santa Cruz da Graciosa;

. Concluir a ampliação da EB/JI de Santa Cruz;

. Integrar o Ensino Artístico na EBI/S da Graciosa (passando esta a EB/A), mantendo contudo o seu funcionamento na Praia;

. Melhorar a qualidade da rede do 1.º ciclo e educação pré-escolar, com a ampliação da EB/JI de Santa Cruz da Graciosa.

3.7 Rede escolar da Terceira

Após a extinção da Direcção Escolar de Angra do Heroísmo e das Delegações Escolares de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória e a integração das escolas de Raminho, Altares, Biscoitos e Quatro Ribeiras, a rede escolar da Terceira passou a ser constituída por:

a) Escola Básica Integrada dos Biscoitos, compreendendo a EB2,3 dos Biscoitos e todas as EB1 e EB/JI das freguesias de Raminho, Altares, Biscoitos e Quatro Ribeiras;

b) Área Escolar de Angra do Heroísmo, integrando as EB1 e EB/J1 das freguesias de São Pedro a São Sebastião;

- c) Área Escolar de São Carlos, integrando as EB1 e EB/JI das freguesias de S. Pedro a Serreta;
- d) Área Escolar da Praia da Vitória, integrando as EB1 e EB/JI de todas as freguesias do concelho da Praia da Vitória excepto Quatro Ribeiras e Biscoitos;
- e) EB2,3 Francisco Ornelas da Câmara, na Praia da Vitória;
- f) EB3/S Vitorino Nemésio, na Praia da Vitória;
- g) EB2,3 de Angra do Heroísmo, em S. Bento, Angra do Heroísmo;
- h) EB3/S Pde Jerónimo Emiliano de Andrade, em Angra do Heroísmo;
- i) Conservatório Regional de Angra do Heroísmo;
- j) Escola de Educação Especial de Angra do Heroísmo.

Face às opções políticas traçadas, particularmente no que respeita à integração do ensino básico, à necessidade de melhorar a articulação entre o ensino artístico e o ensino regular e de criar condições de diferenciação do ensino secundário nas ilhas em que a situação demográfica o permitem, constata-se a necessidade de uma profunda reestruturação da rede escolar da Terceira.

Por outro lado, a rede escolar da Terceira sofre de crónica sobrelotação, estando a EB3/S Pde Jerónimo Emiliano de Andrade e a EB2,3 Francisco Ornelas da Câmara a funcionar com cerca do dobro do número de alunos para que foram concebidas. A generalidade das instalações escolares encontram-se em extremo degradadas, sendo urgente a sua recuperação.

A reformulação do modelo de educação especial implica a extinção da EEE de Angra do Heroísmo, a integração de boa parte dos seus docentes e técnicos nas escolas do ensino regular e a criação, em sua substituição, de um centro de recursos especializado em educação especial voltado para o apoio de rectaguarda aos núcleos de educação especial a criar nas escolas do ensino regular.

Um possível cenário de estruturação consiste na criação de Escolas Secundárias em Angra do Heroísmo (por transformação da EB3/S Pde Jerónimo E. de Andrade) e Praia da Vitória (por transformação da EB3/S Vitorino Nemésio); de uma EBI com ensino artístico, conforme projecto em curso para São Carlos (integrando o Conservatório Regional de Angra do Heroísmo); a transformação da EB2,3 de Angra do Heroísmo em EBI; a transformação da EB2,3 Francisco Ornelas da Câmara em EBI/A; criação de uma nova EBI, a construir de raiz em São Sebastião, para servir as freguesias de São Sebastião, Porto Judeu e Feteira; criação de uma nova EBI, a construir de raiz nas Lajes, para servir as freguesias de Lajes, São Brás, Vila Nova e Aguaiva.

Tal estrutura implica a divisão da ilha Terceira nos seguintes territórios educativos do ensino básico:

Concelhos de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória

a) Escola Básica Integrada dos Biscoitos, compreendendo a EB2,3 dos Biscoitos e as EB1 e EB/JI das freguesias de Raminho, Altares, Biscoitos e Quatro Ribeiras. A escola serve uma população de 3307 habitantes (censo de 1991);

Concelho de Angra do Heroísmo

b) Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, integrando a actual EB2,3 de Angra do Heroísmo (São Bento) e as EB1 e EB/JI das freguesias de St. Luzia, Sé, Conceição, São Bento e Ribeirinha. A escola servirá uma população de 16653 habitantes (censo de 1991);

c) Escola Básica Integrada de São Carlos, integrando, para além do ensino artístico no concelho de Angra do Heroísmo, a nova EB2,3/A a construir em S. Carlos e as EB1 e EB/JI da actual Área Escolar de S. Carlos. A escola servirá uma população de 13272 habitantes (censo de 1991);

d) Escola Básica Integrada de S. Sebastião, integrando uma EB2,3 a construir naquela freguesia, e as EB1 e EB/J1 de São Sebastião, Porto Judeu e Feteira. A escola servirá uma população de 5690 habitantes (censo de 1991);

Concelho de Praia da Vitória

e) Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, integrando a EB2,3 Francisco Ornelas da Câmara, onde funcionará o ensino artístico no concelho da Praia da Vitória, e as EB1 e EB/JI de Santa Cruz, Fontinhas, Cabo da Praia e Fonte do Bastardo. A escola servirá uma população de 12143 habitantes (censo de 1991);

f) Escola Básica Integrada do Ramo Grande, integrando uma EB2,3, a construir na freguesia das Lajes, e as EB1 e EB/JI de Lajes, São Brás, Vila Nova e Agualva. A escola servirá uma população de 8293 habitantes (censo de 1991).

Por seu lado, a rede do ensino secundário da ilha Terceira ficaria estruturada nos seguintes territórios educativos do Ensino Secundário:

a) Escola Secundária Pde Jerónimo E. de Andrade, servindo os territórios das EBI de São Sebastião, Angra do Heroísmo e São Carlos;

b) Escola Secundária Vitorino Nemésio, servindo os territórios das EBI de Praia da Vitória e Ramo Grande.

Os alunos oriundos da EBI de Biscoitos, em função das suas opções por área de estudo, podem escolher frequentar qualquer das Escolas Secundárias.

Opções:

Concelho de Angra do Heroísmo

. Proceder à transformação da EEE de Angra do Heroísmo em Centro de Recursos Especializado em EE;

. Construir uma nova EB2,3/A em São Carlos;

. Extinguir o Conservatório Regional de Angra do Heroísmo e a AE de São Carlos e criar uma EBI/A em São Carlos;

. Transformar a EB3/S Pde Jerónimo Emiliano de Andrade em ES;

. Construir uma EB2,3 em São Sebastião ou Porto Judeu;

. Extinguir a AE de Angra do Heroísmo e a EB2,3 de Angra do Heroísmo e criar em seu lugar a EBI de Angra do Heroísmo e a EBI de São Sebastião;

. Em cooperação com a autarquia, melhorar a qualidade da rede do 1.º ciclo e educação pré-escolar, procedendo às ampliações e novas construções necessárias à eliminação de edifícios pré-fabricados e módulos e evitar as situações de desdobramento, nomeadamente:

a) Ampliação da EB/J1 dos Altares, Angra do Heroísmo;

b) Ampliação da EB/JI de Cantinho, S. Mateus;

c) Ampliação da EB/JI de Ribeira Seca de Cima, S. Sebastião;

d) Ampliação da EB/JI de Ladeira Grande, Ribeirinha;

e) Ampliação da EB/JI Brianda Pereira, Porto Judeu de Cima;

f) Ampliação da EB/JI de Santo Amaro, Ribeirinha;

g) Ampliação da EB/JI de São Carlos;

- h)* Construção de uma nova EB/JI em São Mateus da Calheta (Canada da Luz/Bravio);
- i)* Construção de uma nova EB/JI em substituição das EB1 de Bicas e de Pico da Urze (esta em pré-fabricado de madeira desde o sismo de 1.1.80), São Pedro;
- j)* Construção de uma nova EB/JI na Carreirinha (em substituição dos pré-fabricados de madeira montados na sequência do sismo de 1.1.80), São Bento.

Concelho de Praia da Vitória

- . Ampliar a EB2,3 Francisco Omeles da Câmara e instalar nela o Ensino Artístico;
- . Transformar a EB3/S Vitorino Nemésio em ES;
- . Construir uma EB2,3 nas Lajes;
- . Extinguir a AE da Praia da Vitória e a EB2,3 Francisco Omeles da Câmara . e criar em seu lugar a EB/A da Praia da Vitória e a EB1 do Ramo Grande;
- . Em cooperação com a autarquia, melhorar a qualidade da rede do 1.º ciclo e educação pré-escolar, procedendo às ampliações e novas construções necessárias à eliminação de edifícios pré-fabricados e módulos e evitar as situações de desdobramento, nomeadamente:
 - a)* Ampliar a EB/JI da Canada do Joaquim Alves, Santa Cruz;
 - b)* Ampliação da EB1 do Cabouco dos Ventos, Lajes (construção de instalações para JI), ou, caso não seja possível a eliminação do amianto existente nas imediações, construir uma nova EB/JI do Cabouco dos Ventos, Lajes;
 - c)* Ampliar a EB/JI do Areeiro, Fontinhas;
 - d)* Ampliar a EB/JI de Santa Luzia, Santa Cruz;
 - e)* Ampliar a EB/JI de Casa da Ribeira;
 - f)* Construção de nova EB/JI de Porto Martins, em substituição do JI de Porto Martins, da EB1 de Porto Martins e da EB1 de Ribeira Seca de Baixo;
 - g)* Construção de nova EB/JI de Serra de Santiago, em substituição da EB/JI de BA4, Praia da Vitória;
 - h)* Construção de nova EB/JI em Santa Cruz por forma a permitir desactivar o edifício onde funciona o JI da EB/JI Vitorino Nemésio e repartir a população estudantil por ambos.

3.8 Rede escolar de São Miguel

Após a extinção da Direcção Escolar de Ponta Delgada e das Delegações Escolares I e II de Ponta Delgada, de Lagoa, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste, e a integração das escolas dos concelhos de Povoação e Nordeste, a rede escolar de São Miguel passou a ser constituída por:

- a)* Escola Básica Integrada com Ensino Secundário do Nordeste, compreendendo a EB2,3/S do Nordeste e todas as EB1 e EB1/JI daquele concelho;
- b)* Escola Básica Integrada com Ensino Secundário da Povoação, compreendendo a EB2,3/S Maria Isabel C. Medeiros e todas as EB1 e EB/JI daquele concelho;
- c)* Área Escolar de Vila Franca do Campo, integrando as EB1 e EB/JI de todas as freguesias daquele concelho;
- d)* Área Escolar de Lagoa, integrando as EB1 e EB/JI de todas as freguesias daquele concelho;
- e)* Área Escolar de Ponta Delgada, integrando as EB1 e EB/JI das freguesias de São José, Matriz, São Pedro, São Roque, Livramento, Fajã de Baixo e Fajã de Cima;

- f) Área Escolar de Arrifes, integrando as EB1 e EB/JI das freguesias de Arrifes, Covoada e Relva;
- g) Área Escolar de Capelas, integrando as EB1 e EB/JI das freguesias de Fenais da Luz, São Vicente Ferreira, Capelas, Santo António, Santa Bárbara, Remédios e Bretanha;
- h) Área Escolar de Ginetes, integrando as EB1 e EB/JI das freguesias de Feteiras, Candelária, Ginetes, Mosteiros e Sete Cidades;
- i) Área Escolar de Rabo de Peixe, integrando as EB1 e EB/JI das freguesias de Rabo de Peixe, Calhetas e Pico da Pedra;
- j) Área Escolar de Ribeira Grande, integrando as EB1 e EB/JI das freguesias de Santa Bárbara, Ribeira Seca, Conceição, Matriz e Ribeirinha;
- k) Área Escolar de Maia, integrando as EB1 e EB/JI das freguesias Porto Formoso, São Brás, Maia, Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de São Pedro;
- l) Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada;
- m) EB2,3 de Roberto Ivens, Ponta Delgada;
- n) EB2,3 de Canto da Maia, Ponta Delgada;
- o) EB2,3 de Arrifes, Ponta Delgada;
- p) EB2,3 de Pde João José do Amaral, Lagoa;
- q) EB2,3 de Vila Franca do Campo;
- r) EB2,3 de Gaspar Frutuoso, Ribeira Grande;
- s) EB2,3 de Capelas;
- t) EB2,3 Rui Galvão de Carvalho, Rabo de Peixe;
- u) EB3/S de Laranjeiras, Ponta Delgada;
- v) EB3/S Antero de Quental, Ponta Delgada;
- w) EB3/S Domingos Rebelo, Ponta Delgada;
- x) EB3/S da Ribeira Grande, Ribeira Grande;
- y) Escola Profissional de Capelas, Capelas;
- z) Conservatório Regional de Ponta Delgada;
- aa) Escola de Educação Especial de Ponta Delgada.

Face às opções políticas traçadas, particularmente no que respeita à integração do ensino básico, à necessidade de melhorar a articulação entre o ensino artístico e o ensino regular e de criar condições de diferenciação do ensino secundário nas ilhas em que a situação demográfica o permita, constata-se a necessidade de uma profunda reestruturação da rede escolar de São Miguel.

Por outro, lado a rede escolar de São Miguel sofre de crónica sobrelotação, sendo esta a ilha onde a carência de instalações escolares é maior. A par do Corvo e Lajes das Flores, os concelhos de Lagoa e de Vila Franca do Campo são os únicos onde não é ministrado o ensino secundário. A generalidade das instalações escolares encontram-se em extremo degradadas, sendo urgente a sua recuperação.

A reformulação do modelo de educação especial implica a extinção da EEE de Ponta Delgada, a integração de boa parte dos seus docentes e técnicos nas escolas do ensino regular e a criação, em sua substituição, de um centro de recursos especializado em educação especial dotado de capacidade de

atendimento para as crianças e jovens com necessidades educativas especiais que não possam beneficiar da integração no ensino regular, e vocacionada para o apoio, em matéria de educação especial, às escolas do ensino regular.

Um possível cenário de estruturação consiste na criação de Escolas Secundárias em Ponta Delgada (por transformação das EB3/S Antero de Quental, Domingos Rebelo e Laranjeiras), Ribeira Grande (por transformação da EB3/S de Ribeira Grande), Lagoa (construção já adjudicada) e Vila Franca do Campo (nova escola); e na divisão de todo o território da ilha em EBI, aproveitando as EB2,3 já existentes e criando outras quando tal se mostre necessário.

Tal estrutura implica a divisão da ilha de São Miguel nos seguintes territórios educativos do ensino básico:

Concelho de Nordeste

a) Escola Básica Integrada com Ensino Secundário do Nordeste, compreendendo a EB2,3/S/A do Nordeste e todas EB1 e EB/JI daquele concelho. A escola serve uma população de 5490 habitantes (censo de 1991);

Concelho de Povoação

b) Escola Básica Integrada da Povoação, compreendendo a EB2,3/S Maria Isabel do Carmo Medeiros, a EB1,2,3/JI de Fumas e todas EB1 e EB/JI daquele concelho. A escola serve uma população de 7323 habitantes (censo de 1991), dos quais 4435 no pólo da Povoação e 2888 nas Fumas;

Concelho de Ribeira Grande

c) Escola Básica Integrada da Maia, integrando a nova EB2,3 daquela freguesia (em construção) e todas as EB1 e EB/JI da actual Área Escolar da Maia. A escola servirá uma população de 6825 habitantes (censo de 1991);

d) Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, integrando a EB2,3 Rui Galvão de Carvalho e todas as EB1 e EB/JI da actual Área Escolar de Rabo de Peixe. A escola serve uma população de 9222 habitantes (censo de 1991);

e) Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, integrando a EB2,3 Gaspar Frutuoso e todas as EB1 e EB/JI da actual Área Escolar de Ribeira Grande. A escola servirá uma população de 11692 habitantes (censo de 1991);

Concelho de Vila Franca do Campo

f) Escola Básica Integrada de Vila Franca do Campo, compreendendo a EB2,3 de Vila Franca do Campo e todas as EB1 e EB/JI das freguesias de Água de Alto, São Miguel e São Pedro. A escola servirá uma população de 6761 habitantes (censo de 1991);

g) Escola Básica Integrada de Ponta Garça, compreendendo uma nova EB1,2,3/JI a construir em Ponta Garça e todas as EB1 e EB/JI das Freguesias de Ponta Garça e Ribeira das Tainhas. A escola servirá uma população de 4407 habitantes (censo de 1991);

Concelho de Lagoa

h) Escola Básica Integrada Pde João José do Amaral, integrando a EB2,3 Pd. João José do Amaral e todas as EB1 e EB/JI das freguesias de Santa Cruz, Remédios, Rosário e Cabouco. A escola servirá uma população de 8438 habitantes (censo de 1991);

i) Escola Básica Integrada de Água de Pau, integrando uma nova EB2,3 a instalar em Agua de Pau e todas as EB1 e EB/JI das freguesias de Água de Pau e Ribeira Chã. A escola servirá uma população de 3512 habitantes (censo de 1991);

Concelho de Ponta Delgada

j) Escola Básica Integrada dos Ginetes, integrando uma nova EB2,3 a construir naquela freguesia e todas as EB1 e EB/JI da actual Área Escolar de Ginetes. A escola servirá uma população de 6917 habitantes (censo de 1991);

k) Escola Básica Integrada de Capelas, integrando a EB2,3 de Capelas e todas as EB1 e EB/JI da actual Área Escolar de Capelas. A escola serve uma população de 11803 habitantes (censo de 1991);

l) Escola Básica Integrada de Arrifes, integrando a EB2,3 de Arrifes e todas as EB1 e EB/JI da actual Área Escolar de Arrifes. A escola serve uma população de 10532 habitantes (censo de 1991);

m) Escola Básica Integrada Roberto Ivens, compreendendo a EB2,3 Roberto Ivens (a requalificar) e todas as EB1 e EB/JI das freguesias de Matriz e São Pedro. A escola servirá uma população de 11511 habitantes (censo de 1991);

n) Escola Básica Integrada Canto da Maia, compreendendo a EB2,3 Canto da Maia e todas as EB1 e EB/JI da freguesia de São José. A escola servirá uma população de 8293 habitantes (censo de 1991);

o) Escola Básica Integrada com Ensino Artístico da Levada (EBI/A Natália Correia), compreendendo a EB2,3/A da Levada (Natália Correia) e todas as EB1 e EB/JI de Fajã de Baixo e Fajã de Cima. A escola servirá uma população de 6792 habitantes (censo de 1991);

p) Escola Básica Integrada de Livramento/S. Roque, compreendendo uma EB2,3 a construir e todas as EB1 e EB/JI das freguesias de Livramento e São Roque. A escola servirá uma população de 7877 habitantes (censo de 1991).

Por seu lado, a rede do ensino secundário da ilha de São Miguel ficaria estruturada nos seguintes territórios educativos do ensino secundário:

a) Escola Secundária Antero de Quental, vocacionada para o ensino das humanidades;

b) Escola Secundária Domingos Rebelo, vocacionada para o ensino das áreas científicas e tecnológicas;

c) Escola Secundária das Laranjeiras, vocacionada para as áreas da informática e do desporto.

d) Escola Secundária da Lagoa, ensino secundário pluricurricular, recebendo os alunos das EBI do concelho de Lagoa e, enquanto não entrar em funcionamento a ES de Vila Franca do Campo, os daquele concelho;

e) Escola Secundária da Ribeira Grande, ensino secundário pluricurricular, ensino artístico e desporto, recebendo os alunos oriundos das EBI do concelho da Ribeira Grande;

f) Escola Secundária de Vila Franca do Campo, ensino secundário pluricurricular, recebendo os alunos oriundos das EBI do concelho de Vila Franca do Campo;

g) EB2,3/S/A do Nordeste, ensino secundário destinado aos alunos da EBI de Nordeste;

h) EB2,3/S Maria Isabel do Carmo Medeiros, ensino secundário destinado aos alunos da EBI da Povoação;

i) Escola Profissional de Capelas, ministrando ensino profissional em alternância até ao nível secundário (nível III) e de qualificação, aberta à frequência de alunos oriundos de qualquer ponto do arquipélago.

Os alunos oriundos das EBI do concelho de Ponta Delgada poderiam, em função das suas opções por áreas disciplinares, escolher livremente frequentar qualquer das Escolas Secundárias do concelho, preferindo, quando a procura por determinada área disciplinar seja superior à capacidade oferecida pela escola, os alunos com melhor nota no ensino básico. Igual opção seria oferecida aos alunos oriundos dos outros concelhos da ilha quando na ES que sirva a EBI de onde sejam oriundos não seja ministrada a opção escolhida.

Opções:

Concelho do Nordeste

. Proceder à ampliação e adaptação ao ensino secundário da EB2,3/S do Nordeste e implementar nela o ensino artístico;

. Em cooperação com a autarquia, melhorar a qualidade da rede do 1º ciclo e educação pré-escolar, procedendo às ampliações e novas construções necessárias à eliminação de desdobramentos e de instalações provisórias, nomeadamente:

a) Ampliar a EB/JI de Nordeste.

Concelho de Povoação

. Construir a EB1,2,3/JI de Furnas;

. Proceder à ampliação e adaptação ao ensino secundário da EB2,3/S Maria Isabel do Carmo de Medeiros na Povoação;

. Em cooperação com a autarquia, melhorar a qualidade da rede do 1º ciclo e educação pré-escolar, procedendo às ampliações e novas construções necessárias à eliminação de desdobramentos e de instalações provisórias.

Concelho de Vila Franca do Campo

. Construir uma EB1,2,3/JI em Ponta Garça, por forma a eliminar o funcionamento em desdobramento na actual EB/JI de Ponta Garça e reduzir a sobrelotação na EB2,3 de Vila Franca do Campo;

. Proceder à grande reparação da EB2,3 de Vila Franca do Campo;

. Extinguir a AE de Vila Franca do Campo e a EB2,3 de Vila Franca do Campo e criar em sua substituição a EBI de Vila Franca do Campo e a EBI de Ponta Garça;

. Construir uma ES em Vila Franca do Campo;

. Em cooperação com a autarquia, melhorar a qualidade da rede do 1º ciclo e educação pré-escolar, procedendo às ampliações e novas construções necessárias a evitar as situações de desdobramento, concluindo os trabalhos de ampliação de diversas escolas com a criação de 3 novas salas de aula.

Concelho de Ribeira Grande

. Concluir a ampliação da EB3/S de Ribeira Grande;

. Construir a EB2,3 da Maia;

. Extinguir a AE da Maia e criar a EBI da Maia;

. Extinguir a AE da Ribeira Grande e a EB2,3 de Gaspar Frutuoso e criar em sua substituição a EBI da Ribeira Grande;

. Extinguir a AE de Rabo de Peixe e a EB2,3 Rui Galvão de Carvalho e criar em sua substituição a EBI de Rabo de Peixe;

. Em cooperação com a autarquia, melhorar a qualidade da rede do 1.º ciclo e educação pré-escolar, procedendo às ampliações e novas construções necessárias a evitar as situações de desdobramento, nomeadamente:

a) Concluir a ampliação da EB/JI António Medeiros Frazão, Calhetas;

b) Ampliar a EB/JI Prof. António Mota Frazão, Pico da Pedra;

c) Ampliação da EB/JI de Ribeirinha;

- d) Ampliação da EB/JI de S. Brás;
- e) Ampliação da EB/JI da Lombinha da Maia;
- f) Construir uma nova EB/JI em Rabo de Peixe (imediações da EB2,3 Rui Galvão de Carvalho);
- g) Construir uma nova EB/JI em Rabo de Peixe (zona litoral - Marginal).

Concelho de Lagoa

- . Construir a ES da Lagoa;
- . Construir a EB/JI de Lagoa;
- . Construir a EB2,3 de Água de Pau;
- . Extinguir a AE de Lagoa, a EB2,3 Pde João José do Amaral e criar em sua substituição a EBI de Lagoa e a EBI de Água de Pau;
- . Em cooperação com a autarquia, melhorar a qualidade da rede do 1º ciclo e educação pré-escolar, procedendo às ampliações e novas construções necessárias a evitar as situações de desdobramento, nomeadamente:
 - a) Ampliação da EB/JI João Ferreira da Silva, Água de Pau;
 - b) Ampliação da EB/JI Tavares Canário, Santa Cruz;
 - c) Ampliação da EB/JI dr. José Pereira Botelho, Santa Cruz;
 - d) Ampliação da EB/JI Octávio Gomes Filipe, Rosário;
 - e) Ampliação da EB/JI Manuel de Medeiros Guerreiro, St. Cruz;
 - f) Ampliação da EB/JI de Atalhada, Rosário;
 - g) Ampliação da EBI de Ribeira Chã.

Concelho de Ponta Delgada

- . Proceder à transformação da EEE de Ponta Delgada em Centro de Recursos Especializado em EE;
- . Integrar o Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada na Área Escolar de Ponta Delgada;
- . Construir a EB2,3/A da Levada (Natália Correia);
- . Extinguir o Conservatório Regional de Ponta Delgada e desmembrar da AE de Ponta Delgada as EB1 e EB/JI de Fajã de Baixo e Fajã de Cima e criar com elas a EBI/A da Levada (Natália Correia);
- . Construir a EB2,3 dos Ginetes;
- . Extinguir a AE dos Ginetes e criar a EBI de Ginetes em sua substituição;
- . Extinguir a AE dos Arrifes e a EB2,3 dos Arrifes e criar em sua substituição a EBI dos Arrifes;
- . Transformar a EB3/S Antero de Quental em ES;
- . Transformar a EB3/S Domingos Rebelo em ES;
- . Reformular as instalações da EB2,3 Roberto Ivens;
- . Construir uma EB2,3 em S. Roque/Livramento;
- . Extinguir a EB2,3 Roberto Ivens, a EB2,3 Canto da Maia e a AE de Ponta Delgada, criando em sua substituição as EBI Roberto Ivens, Canto da Maia e São Roque/Livramento;
- . Transformar a EB3/S das Laranjeiras em ES;
- . Construir uma Escola Secundária em Capelas;

. Em cooperação com a autarquia, melhorar a qualidade da rede do 1º ciclo e educação pré-escolar, procedendo às ampliações e novas construções necessárias a evitar as situações de desdobramento, nomeadamente:

- a) Ampliação da EB/JI de Capelas;
- b) Ampliação da EB/JI de Santa Bárbara;
- c) Ampliação da EB/JI de Fenais da Luz;
- d) Ampliação da EB/JI de S. Vicente Ferreira;
- e) Ampliação da EB/JI de Cecília Meirelles, Fajã de Cima;
- f) Ampliação da EB/JI de Santo António;
- g) Ampliação da EB/JI Padre António Nunes (Remédios);
- h) Ampliação da EB/JI Francisco José de Medeiros (Aflitos, Fenais da Luz);
- i) Ampliação da EB/JI de Teatro Novo (Capelas);
- j) Ampliação da EB/JI da Covoadá.

3.9 Rede escolar de Santa Maria

Após a extinção da Delegação Escolar e a integração das escolas, a rede escolar de Santa Maria passou a ser constituída por apenas uma EBI, com Ensino Secundário integrando a EB2,3/S Bento Rodrigues, em Vila do Porto, e todas as EB1 e EB/JI da ilha. A escola serve uma população de 5490 habitantes (censo de 1991).

A EB2,3/S Bento Rodrigues encontra-se em péssimo estado de conservação e necessita de urgente ampliação por forma a acomodar com qualidade o ensino secundário, estando em fase final de elaboração o respectivo projecto.

Não se antevê a necessidade de alterar a actual estrutura da rede. Assim as opções de desenvolvimento da rede escolar de Santa Maria devem privilegiar a melhoria da qualidade dos edifícios escolares e a consolidação da actual rede.

Opções:

- . Manter a actual configuração da rede;
- . Proceder à grande reparação, ampliação e adaptação ao ensino secundário da EB2,3/S Bento Rodrigues;
- . Melhorar a qualidade da rede do 1º ciclo e educação pré-escolar.

3.10 Grande reparação e conservação de edifícios escolares.

Com a autonomia das escolas e a criação dos fundos escolares (Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A, de 24 de Janeiro) passaram os órgãos de gestão dos estabelecimentos de educação e ensino a ser directamente responsáveis pela pequena e média manutenção dos edifícios escolares. Por outro lado intensificou-se a cooperação financeira e técnica com as autarquias com o objectivo de recuperar e ampliar os edifícios escolares existentes e mesmo construir novos. Essa alteração na repartição de responsabilidades já produziu efeitos muito sensíveis no estado de conservação daqueles edifícios.

Para permitir a manutenção do processo de recuperação, e evitar o retorno às situações anteriores, é fundamental que se mantenha o nível de investimento e se crie uma cultura de exigência de qualidade e de responsabilidade nas escolas.

Assim, para além da manutenção por mais alguns anos do esforço de investimento em cooperação financeira com as autarquias na recuperação da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, é necessário criar estabilidade nos fluxos financeiros destinados à conservação dos edifícios e clarificar as responsabilidades das diversas entidades envolvidas.

Opções:

- . Manter ou aumentar o nível de transferências para os fundos escolares de recursos para conservação de edifícios escolares (cerca de 250 000 contos por ano);
- . Clarificar a responsabilidade dos órgãos de gestão das escolas na sua conservação;
- . Manter o esforço de investimento na melhoria da qualidade da rede do 1º ciclo e educação pré-escolar;
- . Clarificar as responsabilidades das autarquias na manutenção dos edifícios escolares e criar mecanismos que permitam verificar o efectivo cumprimento das obrigações assumidas.

4. Estabelecimento de prioridades

Embora de forma indicativa, já que a Carta Escolar, como qualquer instrumento de planeamento, terá de necessariamente ser ajustada face à evolução do sistema educativo, a capacidade de financiamento e ao desenvolvimento das diversas acções, nos pontos seguintes estabelecem-se as prioridades em termos de investimento, das novas escolas que se pretende construir, das grandes reparações e das obras de ampliação e adaptação ao ensino secundário.

4.1 Construção de novas EB1,2,3/JI, EB2,3/A e ES

Na construção de novos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário são estabelecidas as seguintes prioridades para a realização dos investimentos propostos:

1. ES da Lagoa - A construção desta escola assume grande relevância dada a necessidade de descongestionar as escolas de ensino secundário da cidade de Ponta Delgada e reduzir as distâncias percorridas pelos alunos. Dado que os concelhos de Lagoa e Vila Franca do Campo não dispõem de ensino secundário, todos os alunos destes concelhos (com uma população residente, aquando do censo de 1991, de 12 900 habitantes na Lagoa e 11 050 em Vila Franca do Campo) frequentam as escolas secundárias de Ponta Delgada. A construção da ES de Lagoa, para além de permitir a redução da sobrelotação das escolas de Ponta Delgada, permitirá reduzir substancialmente o tempo gasto pelos alunos em transportes e diminuir as despesas com transporte escolar. Até estar em funcionamento a ES de Vila Franca do Campo, a escola servirá os alunos do ensino secundário daquele concelho.

2. EB2,3 de Maia - Na actual Área Escolar da Maia verificam-se as maiores distâncias percorridas por alunos do ensino básico (35 km), situação inaceitável para crianças com idades compreendidas entre os 9 e os 12 anos. A construção da escola permite criar um pólo de desenvolvimento na freguesia da Maia, fixando pessoas e contrariando o crescente exódo rural que se verifica naquela área da costa norte de São Miguel.

3. EB1,2,3/J1 do Topo - Esta escola é imprescindível para o cumprimento da escolaridade obrigatória dos alunos das freguesias do Topo e Santo Antão, evitando uma custosa deslocação, dada a distância e o percurso se fazer a grande altitude em zona de predominância de nevoeiros, e reduzindo substancialmente a necessidade de ampliação da EB2,3 Pde Manuel Azevedo da Cunha, na Calheta. Permite a substituição de edifícios escolares a funcionar em condições precárias em pré-fabricados de madeira desde o sismo de 1.1.1980.

4. EB1,2,3/J1 das Fumas - A impossibilidade de se ampliar a EB2,3 Maria Isabel do Carmo de Medeiros, dadas as restrições impostas pelas condições geotécnicas dos terrenos circundantes, determinou a necessidade de se construir um novo polo escolar no concelho. Ao construir-se a escola nas Fumas elimina-se uma parte substancial do percurso feito pelos alunos daquela freguesia e da freguesia de Ribeira Quente. A escola será também um polo de fixação de população nas Fumas.

5. EB2,3 dos Ginetes - Na Área Escolar dos Ginetes, para além dos grandes percursos a que estão sujeitos os alunos do ensino básico (9-12 anos de idade) e a dificuldade de obter uma rede de transporte de aceitável, a não existência de uma EB2,3 contribui em muito para a sobrelotação das EB2,3 de Arrifes e EB2,3 Canto da Maia. A construção da EB2,3 de Ginetes, para além da redução dos tempos perdidos em transporte, e seu custo, evita a ampliação da EB2,3 de Arrifes.

6. EB2,3/A de São Carlos - A EB3/S Pde Jerónimo Emiliano de Andrade é frequentada por cerca de 3000 alunos, o que a coloca entre as maiores do país. O edifício foi concebido para uma lotação de 1200 alunos. A escola, para além de funcionar em desdobramento, utiliza as instalações da antiga Escola Industrial e Comercial (agora denominada o "Anexo"), instalações muito precárias e em péssimo estado de conservação. Também estão em uso diversos pré-fabricados em madeira. Por outro lado, o Conservatório Regional de Angra do Heroísmo funciona num imóvel alugado, sem as condições necessárias e utiliza salas naquele Anexo. É pois de grande urgência a redução da sobrelotação da EB3/S Pde Jerónimo Emiliano de Andrade, com o conseqüente encerramento do Anexo e abandono dos pré-fabricados, e a criação de instalações definitivas para o Ensino Artístico, o que só poderá acontecer com a entrada em funcionamento da EB2,3/A de S. Carlos.

7. EB2,3 da Levada (Natália Correia) - As escolas que ministram o 2.º ciclo na cidade de Ponta Delgada (EB2,3 Canto da Maia e EB2,3 Roberto Ivens) estão sobrelotadas, com os conseqüentes problemas de horários e degradação da qualidade do ensino. A EB2,3 (na realidade apenas EB2) Roberto Ivens está instalada num palacete do centro da cidade, extremamente degradado e apresentando sérios problemas de segurança em caso de sismo ou incêndio, de momento frequentado por cerca do dobro dos alunos que a sua lotação permitiria. A redução da sobrelotação e a implementação do 3.º ciclo naquela escola apenas poderá ser conseguida com qualidade após o arranque da EB2,3/EA da Levada. Por outro lado, o Conservatório Regional de Ponta Delgada funciona parcialmente em instalações alugadas e totalmente inadequadas ao Ensino Artístico, situação só passível de se resolver com o arranque das instalações específicas na EB2,3/A da Levada.

8. ES da Horta - A construção da ES da Horta permitirá reduzir a sobrelotação do actual complexo escolar da Horta, criando as condições para a unificação do ensino básico na cidade da Horta.

9. EB2,3 Roberto Ivens (Ponta Delgada) - A EB2,3 (na realidade apenas EB2) Roberto Ivens está instalada num palacete do centro da cidade, extremamente degradado e apresentando sérios problemas de segurança em caso de sismo ou incêndio. A escola é frequentado por cerca do dobro dos alunos que a sua lotação permitiria. Dado que não é possível encontrar na zona central de Ponta Delgada qualquer localização alternativa, opta-se pela requalificação do actual edifício escolar, de grande interesse arquitectónico, e pela construção, onde agora estão os diversos anexos, de um novo edifício. A escassez de espaço implica uma redução da lotação, devendo a nova escola receber apenas 600-700 alunos dos 2.º e 3.º ciclos.

10. EB2,3 de Água de Pau - A rede escolar do ensino básico da Lagoa está sobrelotada. Como forma de evitar a ampliação da EB2,3 Pde João José do Amaral, opta-se por criar um novo polo escolar em Água de Pau, contribuindo para a fixação de população e reduzindo as necessidades de transporte escolar.

11. EB1,2,3/JI de Ponta Garça - A freguesia de Ponta Garça apresenta grande carência de instalações escolares do 1.º ciclo, sendo urgente a construção naquela freguesia de um novo edifício escolar, para o qual já existe terreno. Por outro lado, em Ponta Graça verifica-se um dos piores índices de escolarização nos 2.º e 3.º ciclo. Assim, em vez de proceder a uma grande ampliação da EB2,3 de Vila Franca, que se agigantaria, opta-se pela construção em Ponta Garça, de uma EB1,2,3, permitindo o cumprimento local da escolaridade obrigatória.

12. EB2,3/S das Lajes do Pico - As actuais instalações da EB2,3/S das Lajes do Pico estão muito degradadas e pela sua localização junto ao mar, em local que não permite a ampliação necessária à implementação com qualidade do ES, não merecem o investimento que a sua recuperação implica. Assim, opta-se pela construção de uma nova escola em local já escolhido para o efeito.

13. EB2,3 do Ramo Grande (Lajes da Terceira) - A EB2,3 Francisco Ornelas da Câmara, apesar da ampliação prevista, não comporta, com qualidade todos alunos do 2.º e 3.º ciclos do concelho da Praia da Vitória, o que necessariamente teria de acontecer com a transformação da EB3/S Vitorino Nemésio em ES. As freguesias de Lajes e Vila Nova contribuem em muito para essa sobrelotação, sendo de toda a conveniência, em vez de agigantar aquela escola, criar uma nova escola para servir as freguesias da zona NW do Ramo Grande.

14. EB2,3/S de Velas - O actual edifício da EB2,3/S de Velas apresenta graves problemas construtivos que inviabilizam o aproveitamento de grande parte dos edifícios. Dado que existem terrenos disponíveis opta-se pela construção de uma nova escola.

15. EB2,3 de São Sebastião (Terceira) - A construção de uma EB2,3 em São Sebastião (Ferreira Drumond) permite evitar a ampliação da EB2,3 de Angra do Heroísmo e evita a deslocação para Angra do Heroísmo dos alunos daquela freguesia, das freguesias Feteira e do Porto Judeu, freguesias rurais muito populosas.

16. EB2,3 de São Roque/Livramento (Ponta Delgada) - A zona leste da cidade de Ponta Delgada apresenta forte crescimento demográfico e grande carência de instalações escolares. Com a construção desta escola pretende-se completar a rede de escolas do ensino básico da cidade de Ponta Delgada, encerrando o ciclo de sobrelotação e provisoriedade que desde há décadas a afecta.

17. EB2,3 da Horta - Escola a construir face à previsível sobrelotação do actual complexo escolar da Horta após a integração do Ensino Artístico.

18. ES de Vila Franca do Campo - Escola a construir por forma a evitar a deslocação para a ES de Lagoa dos alunos do ES do concelho de Vila Franca do Campo.

19. ES de Capelas - Escola a construir por forma a evitar a deslocação para Ponta Delgada dos alunos desta área.

4.2 Ampliação e adaptação ao ensino secundário de EB2,3/S e ES

Na sequência do alargamento da rede de escolas ministrando o ensino secundário torna-se urgente proceder à ampliação das escolas do ensino básico que receberam aquele tipo de ensino, particularmente dotando-as dos espaços laboratoriais indispensáveis ao ensino experimental das ciências e tecnologias. Com esse objectivo, é necessário proceder a investimentos num vasto conjunto de escolas. Para tal são estabelecidas as seguintes prioridades para a realização dos investimentos propostos:

1. EB3/S da Ribeira Grande - Grande reparação e ampliação da escola, criando as condições para a sua transformação em ES;

2. EB2,3/S de São Roque do Pico - Ampliação e adaptação ao ES;

3. EB2,3/S Maria Isabel do Carmo de Medeiros - Adaptação ao ES. Foi abandonado o projecto de ampliação devido às condições geotécnicas desfavoráveis do local, optando-se pela construção de uma EB1,2,3/J1 na freguesia de Fumas;

4. EB2,3 Francisco de Ornelas da Câmara - A escola apresenta sérios problemas estruturais e de segurança que urge corrigir. Em vez de uma grande ampliação, opta-se por ampliar a escola apenas para servir o ensino básico da cidade da Praia da Vitória e freguesias vizinhas e por criar uma nova EB2,3 nas Lajes.

5. EB2,3/S Bento Rodrigues - A escola, para além de estar sobrelotada e não ter instalações específicas para o ES, tem péssima qualidade construtiva e está em avançado estado de degradação. Pretende-se a grande reparação, vedação, ampliação e adaptação ao ES.

6. EB2,3/S Pd. Manuel Azevedo da Cunha - Grande reparação e adaptação ao ES. A ampliação destinada ao ensino básico foi abandonada, optando-se pela construção de uma nova EB1,2,3 no Topo.

7. EB2,3/S Pde Maurício de Freitas - O edifício apresenta sérios problemas de conservação. A obra consiste na grande reparação, vedação, ampliação e adaptação ao ES.

8. EB2,3/S do Nordeste - Ampliação e adaptação ao ES.

9. EB2,3/ de Santa Cruz da Graciosa - Grande reparação, ampliação e adaptação ao ES.

10. EB2,3 de Vila Franca do Campo - Grande reparação e criação de melhores áreas sociais. A grande ampliação e adaptação ao ES foi abandonada, optando-se pela construção de uma nova EB1,2,3/JI em Ponta Graça e de uma ES em Vila Franca do Campo.

11. EB2,3/A da Horta - Adaptação funcional do actual complexo escolar da Horta, com integração do EA nos actuais edifícios.

4.3 Grande reparação de EB2,3, EB2,3/S e ES

O avançado estado de degradação em que se encontra grande parte da rede escolar, associada à péssima qualidade construtiva de muitos dos imóveis, exige que em muitos dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário sejam executadas obras de grande reparação. Com tal objectivo são estabelecidas as seguintes prioridades para a realização dos investimentos propostos:

1. EB3/S Padre Jerónimo Emiliano de Andrade - Para além de grande sobrelotação, o edifício apresenta-se muito degradado, necessitando de substituição de caixilharias e pintura geral.

2. EB3/S Domingos Rebelo - Remodelação da antiga zona oficial e reordenamento dos espaços exteriores. Foi abandonada a opção de ampliação dado pretender-se transformar a escola em ES.

3. EB2,3 dos Biscoitos - Reposição da vedação, reordenamento dos espaços exteriores, com incorporação no recinto escolar da EB1 de Arrochela, melhoria das áreas sociais e pintura geral.

4. Reparação das instalações desportivas da EB2,3 de Angra do Heroísmo - Grande reparação do Pavilhão Desportivo, com substituição de coberturas.

5. Reparação das instalações desportivas da EB2,3 dos Arrifes - Grande reparação do Pavilhão Desportivo, com substituição de coberturas.

6. Reparação das instalações desportivas e auditório da EB2,3 Canto da Maia - incorporação no recinto escolar de terreno anexo, arranjos exteriores, construção de sala de ginástica, balneários e reparação do ginásio existente e construção do auditório.

4.4 Conservação de edifícios das EB2,3, EB2,3/S e ES

A conservação corrente dos edifícios escolares, com excepção dos do 1.º ciclo e educação pré-escolar por serem da responsabilidade municipal, será feita pelas próprias escolas recorrendo aos fundos escolares respectivos. Para tal, deverão ser transferidos anualmente 250 mil contos para aqueles fundos, sob pena de se perderem os ganhos em conservação entretanto obtidos.

4.5 Construção, ampliação e conservação de edifícios das EB/JI

A conservação corrente dos edifícios escolares do 1.º ciclo e educação pré-escolar são da responsabilidade municipal, sendo urgente a criação de mecanismos que garantam o efectivo cumprimento pelas Câmaras das suas obrigações sob pena de os enormes ganhos obtidos pelo corrente programa de grandes reparações, se perderem.

Dado que estes edifícios escolares são propriedade municipal, a sua grande reparação, ampliação e a construção de novos edifícios deverá ser feita em cooperação com as câmaras municipais. Para tal deverão ser celebrados contratos ARAAL de acordo com as prioridades estabelecidas na presente carta escolar. As prioridades estabelecidas são meramente indicativas já que estas intervenções dependem de contratualização com as Câmaras Municipais respectivas.

Construção de novos edifícios escolares para as EB1 e EB/JI

1. EB/JI de Matriz/Conceição, Horta;
2. EB/JI de Lagoa, Lagoa;
3. EB/JI de Rabo de Peixe (I), Ribeira Grande;
4. EB/JI de Ribeira Grande, Ribeira Grande;
5. EB/JI de Espalhafatos, Horta;
6. EB1 de Ribeira Funda, Horta;
7. EB/JI de Carreirinha, Angra do Heroísmo;
8. EB/JI de Boa Hora, Velas;
9. EB/JI de Porto Martins, Praia da Vitória;
10. EB/JI de Pico da Urze, Angra do Heroísmo;
11. EB/JI de Serra de Santiago, Praia da Vitória;
12. EB/JI de São Mateus, Angra do Heroísmo;
13. EB/JI de Santa Cruz, Praia da Vitória;
14. EB/JI de Rabo de Peixe (II).

Ampliação de edifícios escolares para as EB1 e EB/JI

1. EB/JI de Santa Bárbara, Ponta Delgada;
2. EB/JI de António Medeiros Frazão, Calhetas, Ribeira Grande;
3. EB/JI de António Mota Frazão, Pico da Pedra, Ribeira Grande;
4. EB/JI de Fenais da Luz, Ponta Delgada;
5. EB/JI de Santa Cruz da Graciosa;
6. EB/JI de S. Vicente Ferreira, Ponta Delgada;
7. EB/JI de Ribeira Seca, Calheta;
8. EB/JI de Travessas, Ribeira Seca, Calheta;
9. EB/JI de Ribeira Chã, Lagoa;
10. EB/JI de Cecília Meirelles, Ponta Delgada;
11. EB/JI de Nordeste, Nordeste;
12. EB/JI de Altares, Angra do Heroísmo;
13. EB/JI de Covoadá, Ponta Delgada;
14. EB/JI de Fajã Grande, Lajes das Flores;
15. EB/JI de Flamengos, Horta;
16. EB/JI de João Ferreira da Silva, Água de Pau, Lagoa;
17. EB/JI de Tavares Canário, Santa Cruz, Lagoa;
18. EB1JI de Dr. José Pereira Botelho, Santa Cruz, Lagoa;
19. EB/JI de Cantinho, São Mateus, Angra do Heroísmo;
20. EB/JI de Canada do Joaquim Alves, Praia da Vitória;

21. EB/JI de Octávio Gomes Filipe, Rosário, Lagoa;
22. EB/JI de Manuel de Medeiros Guerreiro, Santa Cruz, Lagoa;
23. EB/JI de Cabouco das Lajes, Praia da Vitória;
24. EB/JI de Ladeira Grande, Angra do Heroísmo;
25. EB/JI de Ribeira Seca de Cima, Angra do Heroísmo;
26. EB/JI de Brianda Pereira, Porto Judeu, Angra do Heroísmo;
27. EB/JI de Capelas, Ponta Delgada;
28. EB/JI de Santo Amaro, Angra do Heroísmo;
29. EB/JI de São Carlos, Angra do Heroísmo;
30. EB/JI de Castelo Branco, Horta;
31. EB/JI de Calheta, São Jorge;
32. EB/JI de Lajes do Pico;
33. EB/JI de Ribeirinha, Ribeira Grande;
34. EB/JI de Atalhada, Rosário, Lagoa;
35. EB/JI de Santa Luzia, Santa Cruz, Praia da Vitória;
36. EB/JI de São Brás, Ribeira Grande;
37. EB/JI de Santo António, Ponta Delgada;
38. EB/JI Padre António Nunes, Remédios, Ponta Delgada;
39. EB/JI de Lombinha da Maia, Ribeira Grande;
40. EB/JI Francisco José de Medeiros, Aflitos, Fenais da Luz;
41. EB/JI da Casa da Ribeira, Santa Cruz, Praia da Vitória;
42. EB/JI do Areeiro, Fontinhas, Praia da Vitória;
43. EB/JI de Teatro Novo, Capelas, Ponta Delgada.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 4 de 27-1-2000.